



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CALIFÓRNIA LTDA - ME, CNPJ: 10.636.083/0001-63, situada na João Voltarelli, 37, Centro na cidade de Califórnia, neste ato representada pelo Sr. Luis Roberto Woidela, portador do CPF nº 029.077.569-82 e do RG nº 6.849.274-2 doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria visando à prestação de contas do SIM-AM e SIM-PCA ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná.

VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais) mensais totalizando o valor total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo de contratação será de 05 (cinco) meses.

PAGAMENTOS: O **faturamento** será mensal, com pagamento na conformidade, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços

Rio Bom, 24 de agosto de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito